



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 918/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DENOMINA RUA DO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL SEVERINO DE LIMA a rua que fica localizada por trás DA UAI – UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL, localizada no bairro Belo Vista no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 14 de março de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento